



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 386

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 386

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA/RH Nº 060 de 11 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, a Srta. IDA MADALENA CAPODIFOGGIO, RG nº 21.660.537-4/SSP/SP, Carteira Profissional nº 079638 – 00150/SP, para o emprego de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pela C.L.T., referência 1, anexo VII, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

#### PORTARIA/RH Nº 061 de 13 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, a Sra. GABRIELA ALESSANDRA MICHILIN GAVIOLI, RG nº 52.833.380-X/SSP/SP, Carteira Profissional nº 064215 – 00439/SP, para o emprego de AJUDANTE GERAL, regido pela C.L.T., referência A 1, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

#### PORTARIA/RH Nº 062 de 18 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, a Srta. NATALIE DE CÁSSIA LUCINDO, RG nº 41.660.191-1/SSP/SP, Carteira Profissional nº 074425 – 00268/SP, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, regido pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 386

Página 3 de 4

C.L.T., referência PROF A2, anexo VII, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 063 de 22 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de ELISABETE ALVES DOS SANTOS, para ocupar o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, frente a sua classificação de nº 05, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 01/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 27.02.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 01/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar

interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 064 de 22 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, AMAURI BETINI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Março de 2.019 a 30 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2017 a 09 de Setembro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 386

Página 4 de 4

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Extrato

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 19 de fevereiro pp. Firmou Termo de Aditamento / Supressão ao Contrato nº 010/17 através do certame licitatório nº 010/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, Processo nº 014/2017, destinado a contratação de empresa especializada em educação para o fornecimento de sistema de ensino para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) com entrega de materiais didáticos que desenvolvam as habilidades e competências; acompanhamento pedagógico com orientação continuada para professores e gestores; avaliação de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental; acesso ao portal educacional para alunos, professores e gestores do Departamento de Educação do Município de Santa Cruz da Conceição com a empresa Gráfica e Editora Guteplan Ltda, cadastrada sob CNPJ nº 43.719.855/0001-80, suprimindo a quantidade de 46 kits/alunos, no valor global de R\$ 14.674,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta e quatro reais), bem como renovando prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses.

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que encontra-se aberto certame licitatório nº 097/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, Processo nº 226/2018, destinado aquisição de equipamentos permanentes e laboratoriais e de controle de processos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para ampliação e melhoria na Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição, para execução do Contrato FEHIDRO nº 168/2018. O referido encerrar-se-á no dia 14 de março de 2019, às 9 horas, no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. EDITAL COMPLETO e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e\_mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).